



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 09 a 18 de junho de 2025 (10 dias), a servidora **Cristiane Mazutti**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração